

**Convocação para Assembleia Geral Originária do
BRZ Infra Portos Fundo de Investimento em Participações Infraestrutura**
CNPJ/ME nº 34.964.179/0001-19

.....

Modal Asset Management Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.230.601/0001-04, instituição com sede à Praia de Botafogo, nº 501, Torre Pão de Açúcar, 6º andar – parte, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22250-040, devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de prestação de serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários através do Ofício nº 1120/CVM/SIN/GAIN, de 8 de novembro de 2019 (“Modal” ou “Administradora”), neste ato representada na forma de seu contrato social, na qualidade de administradora do **BRZ Infra Portos Fundo de Investimento em Participações Infraestrutura**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 34.964.179/0001-19 (“Fundo”), convida os cotistas do Fundo para se reunirem na assembleia geral, a ser realizada às 14 horas do dia 27 de fevereiro de 2020, na sede da Administradora (“Assembleia”), a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia (“Ordem do Dia”):

A aquisição, pelo Fundo, de 100% (cem por cento) da participação detida, direta ou indiretamente pelo Logística Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 08.053.318/0001-42 (“Fundo Logística”), na Itapoá Terminais Portuários S.A., sociedade com sede no município de Itapoá, estado de Santa Catarina, na Estrada da Figueira, s/n, Figueira do Pontal, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.317.277/0001-05 (“Porto Itapoá”).

Ressalte-se que, em atenção ao artigo 24, inciso XII, e ao artigo 44, § 1º, da Instrução nº 578, editada pela CVM em 30 de agosto de 2016, a aprovação do investimento indireto pelo Fundo no Porto Itapoá é necessária tendo em vista que a participação indireta no Porto Itapoá é detida pelo Fundo Logística, fundo de investimento atualmente gerido pela mesma gestora da carteira do Fundo, situação que é considerada pela regulamentação em vigor como um potencial conflito de interesses entre o Fundo e a gestora. O conflito de interesse relativo ao investimento no Porto Itapoá somente será descaracterizado mediante aprovação prévia dos cotistas reunidos na Assembleia.

Informações Gerais

Tendo em vista que a matéria constante da Ordem do Dia representa situação de potencial conflito de interesses, a aprovação de tal matéria dependerá da aprovação por maioria de votos dos cotistas presentes e que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das cotas emitidas do Fundo.

Os documentos pertinentes à Ordem do Dia podem ser encontrados no Prospecto Definitivo de Distribuição Pública das Cotas Classe A da Primeira Emissão do Fundo – em especial a seção “6. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS ” –, que pode ser encontrado no endereço eletrônico <https://www.modalasset.com.br>, acessando o menu “Fundos de Investimento”, localizado na parte superior da página inicial; em seguida acessar “Ofertas ICVM 400”, buscar o Fundo na lista; e então clicar em “Prospecto Definitivo”).

Poderão participar da Assembleia, ora convocada, os cotistas titulares de cotas emitidas pelo Fundo, por si, seus representantes legais ou procuradores constituídos há menos de 1 (um) ano, desde que referidas cotas estejam escrituradas em seu nome no registro de cotistas, na data de envio deste edital de convocação.

Os cotistas poderão manifestar seu voto em relação ao item do presente edital por meio da outorga de procuração cuja minuta contenha todos os elementos informativos necessários ao exercício do voto, bem como faculte ao cotista o exercício de voto contrário à proposta.

Os cotistas poderão comparecer presencialmente no endereço Praia de Botafogo, nº 501, Torre Pão de Açúcar, 6º andar – parte, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, no dia 27 de fevereiro de 2020, às 14 horas, portando a via original de seu documento de identificação.

Alternativamente, observado o disposto no regulamento e na legislação vigente, os cotistas também poderão votar por meio de comunicação escrita ou eletrônica (“Manifestação de Voto”), conforme modelo em anexo, desde que o voto seja enviado à Administradora até o horário de realização da assembleia geral.

A Manifestação de Voto, quando eletrônica, deverá ser encaminhada ao endereço de e-mail assembleia@modal.com.br.

A Manifestação de Voto, quando escrita, a revogação de eventual procuração ou mandato, ou pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito à Administradora no seguinte endereço:

A/C Fundos Especiais

Modal Asset Management Ltda.

Praia de Botafogo nº 501, Torre Pão de Açúcar, 6º andar – parte, Botafogo

Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP 22250-040

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2020

Modal Asset Management Ltda.



Anexo I - Manifestação de Voto

Rio de Janeiro, de fevereiro de 2020

À

Modal Asset Management Ltda.

Praia de Botafogo, nº 501, 6º andar - parte, Botafogo

Rio de Janeiro, RJ

Ref.: Voto relativo à Assembleia Geral Originária do BRZ Infra Portos Fundo de Investimento em Participações Infraestrutura

Prezados Senhores,

Observado o disposto na legislação vigente e no regulamento do **BRZ Infra Portos Fundo de Investimento em Participações Infraestrutura**, inscrito no CNPJ/ME nº 34.964.179/0001-19 (“Fundo”), o cotista abaixo identificado, na qualidade de cotista do Fundo, vem, por meio desta, manifestar seu voto quanto à matéria que compõe a Ordem do Dia e será deliberada na Assembleia Geral Originária do Fundo a ser realizada no dia 27 de fevereiro de 2020, qual seja:

Deliberar sobre a aquisição, pelo Fundo, de 100% (cem por cento) da participação detida, direta ou indiretamente pelo Logística Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 08.053.318/0001-42 (“Fundo Logística”), na Itapoá Terminais Portuários S.A., sociedade com sede no município de Itapoá, estado de Santa Catarina, na Estrada da Figueira, s/n, Figueira do Pontal, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.317.277/0001-05 (“Porto Itapoá”).

- Aprovar**
- Reprovar**
- Abster-se**

Justificativa facultativa do voto:

Atenciosamente,

Cotista:**CPF/CNPJ:**